



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2017.

ATA Nº. 32/2017

Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Élio José Janoni e secretariado pelo vereador Gilmar José Lavorato. Presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, André de Lima, Diones Carlos de Campos, Edimar Gomes Filho, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Rafael Alcântara Hannouche, Raphael Dias Sampaio, Sebastião Lucri e Welliton Joslin Rodrigues. Ausente o vereador Helvécio Alves Badaró, sem justificativa. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação das Ata nº. 31/2017 a qual foi aprovada por unanimidade de votos com dispensa de leitura pelo plenário. Fez Uso da Tribuna os cidadãos: Mauricio Agnoletti e João Alberto Cassiano falando, respectivamente, sobre reclamações sobre a câmara e PROERD. No Pequeno Expediente, usaram da palavra os vereadores: Ismar da Nóbrega, Welliton Rodrigues, Raphael Sampaio, Luiz Amâncio, Ananias Martins Neto, Edimar Gomes Filho e Rafael Hannouche. No Grande Expediente falaram os vereadores Welliton Rodrigues, Raphael Sampaio, Luiz Amâncio e Ananias Martins Neto. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei 053/2017 – **Executivo Municipal** que autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná para viabilizar a construção de unidades habitacionais, isentar impostos e taxas para empreendimentos vinculados ao Programa Morar Bem Paraná e dá outras providências. Projeto de Lei 054/2017 – **Executivo Municipal** que autoriza o poder executivo municipal firmar convênio com a ADECON – Associação do Desenvolvimento Comunitário de Congonhas e dá outras providências. Ambos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei Complementar 003/17 – **Executivo Municipal** que institui zonas especiais de interesse social no território do município de Cornélio Procópio e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei Complementar 005/17 – **Executivo Municipal** que altera termos do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 121/09 e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei Complementar 006/17 – **Executivo Municipal** que autoriza a utilização de salas do Edifício Marivone e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei Complementar 001/17 – **Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que acrescenta dispositivo legal para aprovação de loteamentos abertos e fechados na Lei Complementar 089/08 que dispõe sobre parcelamento e o desmembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências para determinar a previsão de implantação de ciclovias e calçadas ecológicas nos novos loteamentos, rejeitado em primeira votação por maioria dos votos, com votos de aprovação dos vereadores Raphael Sampaio e Welliton Rodrigues. Projeto de Lei Complementar 002/17 – **Rafael Hannouche** que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED na iluminação de vias públicas, loteamentos e condomínios urbanos, para o qual houve pedido de vista pelo próprio autor. Projeto de Lei Complementar 003/17 – **Raphael Sampaio e Ananias Martins Neto** que institui no âmbito do município de Cornélio Procópio o Programa Cidade com Grama e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

009/17 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes que institui o programa permanente de incentivo à leitura e a semana municipal de incentivo à leitura, rejeitado pela maioria de votos em primeira votação, com votos de aprovação dos vereadores Raphael Sampaio e Welliton Rodrigues. **Projeto de Lei 011/17 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que institui o programa permanente de incentivo à leitura e a semana municipal de incentivo à leitura, aprovado por unanimidade dos votos em primeira votação. **Projeto de Lei 014/17 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio** que dispõe sobre merenda diferenciada para estudantes diabéticos, hiperglicêmicos, celíacos e com intolerância à lactose, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 016/17 – Edimar Gomes Filho** que dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo dos processos licitatórios e sua transmissão ao vivo, por meio da internet, no Portal da Transparência dos órgãos da administração pública, direta e indireta do município, para o qual foi proposta emenda pelo vereador Diones Carlos de Campos para melhoria na redação do artigo 1º de maneira a deixar clara a gravação em todos os poderes do município. Emenda aprovada por unanimidade de votos, assim como o projeto fora aprovado com unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 004/17 – Executivo Municipal** que acrescenta parágrafo único ao art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 172/11 e dá outras providências. **Projeto de Lei 051/17 – Executivo Municipal** que autoriza o executivo municipal a receber veículos do INSS e doar à instituição ORAR. **Projeto de Lei 055/17 – Executivo Municipal** que acrescenta e modifica dispositivos na lei municipal 111/2013 e dá outras providências. **Projeto de Lei 057/17 – Executivo Municipal** que revoga a lei municipal que especifica. **Projeto de Lei 017/17 – André de Lima** que dispõe sobre a proibição do corte de serviços de fornecimento de energia elétrica, água e telefonia e dá outras providências. **Projeto de Lei 018/17 – Diones de Campos, Élio Janoni e Edimar Gomes Filho** que autoriza o município a instituir no Calendário Oficial do Município a Festa do Peão de Boiadeiro no Distrito de Congonhas. **Projeto de Lei 019/17 – Welliton Rodrigues e Raphael Sampaio** que dispõe sobre a criação do Dia da Consciência Negra. **Protocolo 020/17 – Ismar Medeiros da Nóbrega** que outorga a Comenda Ouro Verde ao jovem cientista Diego Figueiredo Nóbrega. Todos os projetos foram apresentados e encaminhados às Comissões e Assessoria Jurídica para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 224/17 – Luiz Carlos Amâncio** que solicita informações sobre a geração de empregos em Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS: Protocolo 218/17 – Diones de Campos, Ismar da Nóbrega e Ananias Martins Neto** que requerem que seja retomado o Projeto Proerd nas escolas do município. **Protocolo 223/17 – Luiz Carlos Amâncio** que requer convite aos responsáveis do Frigorífico do Peixe. Ambos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 219/17 – Ananias Martins Neto** que indica lombada eletrônica na Rua Francisco Morato. **Protocolo 220/17 – Raphael Dias Sampaio** que indica recape asfáltico na Rua Luís Guisso no Jardim Pioneiros. **Protocolo 221/17 – Élio Janoni, Ismar da Nóbrega e Helvécio Badaró** que reiteram indicação de operação tapa buracos na estrada que liga o Bairro Jerusalém à PR-160. **Protocolo 222/17 – Luiz Carlos Amâncio** que indica operação tapa buracos na esquina da Benjamin Constant com Amazonas. **Protocolo 225/17 – Helvécio Badaró e Diones de Campos** que indica ofício contrário à extinção de zonas eleitorais no município. **Protocolo 226/17 – Helvécio Alves Badaró** que indica instalação de academia ao ar livre no Bairro Santa Terezinha. **Protocolo 228/17 – Ismar Medeiros da Nóbrega** que indica fiscalização de legalidade de faixas exclusivas em frente a estabelecimentos comerciais. **Protocolo 229/17 – Welliton Joslin Rodrigues** que indica urgência na escolha de local apropriado para



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

instalação do acervo da Biblioteca Pública Municipal. **Protocolo 230/17 – Welliton Joslin Rodrigues** que indica abertura de editais para projetos independentes nas pastas de esporte e cultura. **Protocolo 231/17 – Welliton Joslin Rodrigues** que indica mudança de sentido duplo para sentido único na Rua Alagoas, entre a Av. Minas Gerais e a Av. Nossa Senhora do Rocio. Todas as indicações foram enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****

